



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025.

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE
TÍTULO DE CIDADANIA
PICUIENSE PARA A SENHORA
KAROLINE MICHELY CABRAL
LIMA MARQUES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO
DA**

PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadania Picuiense para o Senhora **KAROLINE MICHELY CABRAL LIMA MARQUES**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 03 de novembro de 2025.

Keiles Lucena de Macedo
Vereadora



Biografia

A Senhora Karoline Michely Cabral Lima Marques, nasceu em São Mamede, Paraíba, filha de Saulo José de Lima e Ana Adélia Nery Cabral. Formada em Enfermagem (Licenciatura e Bacharelado) pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), em 2002, em Campina Grande.

Em 2004, mudou para Picuí, onde iniciou sua trajetória profissional na Atenção Básica, atuando como enfermeira e, posteriormente, como coordenadora em diferentes áreas da Secretaria Municipal de Saúde. Nesse mesmo período, casou com Rommel Marques Moura, advogado, e em 2006 cocebeu sua filha, Ana Beatriz Cabral Lima Marques.

Atualmente, se encontra servidora efetiva da Secretaria Municipal de Saúde de Picuí, lotada na UBS Maria José Dantas (Equipe JK), onde exerce a função de enfermeira da Estratégia Saúde da Família (ESF). Também atuou como coordenadora dos Programas de Saúde da Criança e do Adolescente e sou membro do Conselho Municipal de Defesa da Mulher e da Diversidade Humana.

Dentre sua trajetória, coordenou diversos programas de saúde no município, entre eles:

- Programa Saúde da Criança (2005–2013)
- Programa de Vigilância Epidemiológica (2009)
- Programa de Imunização (2008–2016)
- Vigilância em Saúde (2009–2013)
- Programa Bolsa Família (2004–2013)
- Programa Nacional de Suplementação de Ferro (2005–2013)
- Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) e Acompanhamento ao Aleitamento Materno (2004–2013)

A senhora Karoline Michely é especialista em Saúde Pública pelo CBPEX e em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Desde 2010, também integra a equipe do Hospital de Urgência e Emergência e Trauma de Campina Grande, atuando como enfermeira assistencial.

No campo do ensino, participou como supervisora de estágio do curso de Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – Campus Cuité, entre 2011 e 2015, acompanhando alunos do 9º período no Estágio Supervisionado I.

Com mais de 20 anos dedicados à Enfermagem e à Atenção Básica, caminha sempre



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

comprometida com a promoção da saúde, o cuidado integral e o fortalecimento do SUS como instrumento de transformação social em nosso município, sendo justo homenagear a mesma com o título de cidadania de Picuí.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

AUTORIA: KEILES LUCENA DE MACEDO

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA KAROLINE MICHELY CABRAL LIMA MARQUES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2025.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Presidente -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

SABRINA CAROLINY S. P. F. XAVIER

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

03/11/2025

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo ao Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, de autoria da Vereadora **KEILES LUCENA DE MACEDO**.

Em _____ de _____ de 2025

JEAN CARLOS DA COSTA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2025

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -